



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Proc. n° 001004.2264/13 5
FL n° 390 Rubrica JB

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO TOTAL COM VALOR DE MERCADO (100% FIPE) PARA 19 VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TRAMITOU NO EXPEDIENTE 001004-22.64/13-5, EDITAL N.º 041/CELIC/2014, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO .
FPE N.º 20411/2014**

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 388, 4º andar, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 39.271/99, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450 Centro Histórico CEP 90020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, Cédula de Identidade nº 7009036166, com fundamento nos artigos 65, inc. I, alíneas 'a' e 'b', e § 1º, bem como artigo. 57, inciso II, ambos da Lei Fed. nº 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adita-se o objeto do Contrato de prestação de serviço de seguro, conforme apólice de seguro n.º 0045876, contrato n.º 006/2014 - METROPLAN, incluindo-se o seguinte veículo:



Secretaria do Planejamento,
Governança e Gestão



**METROPLAN**Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Proc. n° 001004.2264/13-S

FL n° 391 Rubrica 16

Marca/Tipo	Ano Fab/Mod	Cód. FIPE	Capac.	Placa	Chassi
Fiat/FT Uno Mille Fire	2001/2002	-	5	IKQ-5795	9BD15822524394708

Que substituirá um dos 04 (quatro) veículos que serão excluídos, conforme abaixo, restando segurados um total de 19 (dezenove) veículos:

Marca/Tipo	Ano Fab/Mod	Cód. FIPE	Capac.	Placa	Chassi
Fiat/FT Uno Mille 1.0 Fire	2001/2002	001162-2	5	IKF-9695	9BD15822524317866
Fiat/FT Uno Mille/Smart 4P	2001/2001	001137-1	5	IJV-3089	9BD15828814227018
Fiat/FT Uno Mille/Smart 4P	2001/2001	001137-1	5	IJV-3087	9BD15828874227697
Fiat/FT Uno Mille/Smart 4P	2001/2001	001137-1	5	IJV-3080	9BD1582881422760

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE VALOR

Em razão do aditamento de objeto com a inclusão e exclusão dos veículos, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 8.948,50 (oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

Acrescenta-se à cláusula quarta do instrumento original os seguintes dados:

Recurso 7053

Projeto: 4275

Subprojeto: 01

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

SRO: 013098



2

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSecretaria do Planejamento,
Governança e Gestão

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07/04/2017 a 07/04/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, RS, 03 de abril de 2017.



PEDRO BISCH NETO

Diretor-Superintendente da METROPLAN

CONTRATANTE

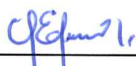


MARCELO WAIS

Diretor da Gente Seguradora S/A.

CONTRATADA

Testemunhas:



Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG n° 1044731451
CPF n° 616.420.100-49

À DIRAF / DIADI: Publique-se.

Em 11/04/17.



FRANCINE PEDROSO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa da METROPLAN

Recebido em 11/04/17
DIADI / Francine Pedroso
AS 15:30